

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2209 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 17 – 07 – 2023 – SEGUNDA-FEIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 186/2023

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 17 de julho de 2023, a senhora abaixo relacionada para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **ADVOGADO**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023 de 31/01/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023.

NOME	DOC DE IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA HELOISA XAVIER PEREIRA DA SILVA	*.341.65* SEJUSP/MS	1º - AMPLA CONCORRÊNCIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2209 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 17 – 07 – 2023 – SEGUNDA-FEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 187/2023

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 17 de julho de 2023, a senhora abaixo relacionada para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PEDAGOGO**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023 de 31/01/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023.

NOME	DOC DE IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA CARLA MOURA PRATES	**527.408* SESP/PR	1º - AMPLA CONCORRÊNCIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2209 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 17 – 07 – 2023 – SEGUNDA-FEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 188/2023

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 17 de julho de 2023, o senhor abaixo relacionado para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **MONITOR DE CRECHE**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023 de 31/01/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023.

NOME	DOC DE IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IAGO HENRIQUE DE CAMPOS	**945.295* SESP/PR	40º - AMPLA CONCORRÊNCIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2209 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 17 – 07 – 2023 – SEGUNDA-FEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 189/2023

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 17 de julho de 2023, o senhor abaixo relacionado para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE GERAL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023 de 31/01/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023.

NOME	DOC DE IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SERGIO PAULO BATISTA	*.909.023* SESP/PR	01º - AMPLA CONCORRÊNCIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2209 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 17 – 07 – 2023 – SEGUNDA-FEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 190/2023

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 17 de julho de 2023, o senhor abaixo relacionado para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **COVEIRO**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023 de 31/01/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023.

NOME	DOC DE IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NILTON CARLOS DE SOUZA	*5.716.698* SESP/PR	01º - AMPLA CONCORRÊNCIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2209 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 17 – 07 – 2023 – SEGUNDA-FEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO N.º 191/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a senhora **NIVIA CONCEIÇÃO VAZ RODRIGUES BUDNY**, portadora da cédula de identidade RG nº. 16716482X SSP/SP, CPF 094.716.658-09 ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Geral do Município de Sabáudia, a partir do dia 17/07/2023, conforme Comunicado Interno do Gabinete do Prefeito nº 577/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2209 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 17 – 07 – 2023 – SEGUNDA-FEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO N.º 192/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a senhora PRISCILLA CATAROSSI ZAGO, portadora da cédula de identidade RG nº. *77575*0 SESP/PR, CPF **2.434.999** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo – CC-4 do Município de Sabáudia, a partir do dia 17/07/2023 conforme Protocolo nº 11353/23.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2209 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 17 – 07 – 2023 – SEGUNDA-FEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EDITAL DE NÃO ATENDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 005/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
resolve,

TORNA PÚBLICO:

Os candidatos relacionados abaixo classificados no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023 aberto pelo Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 não foram nomeados, por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie, conforme segue:

CARGO: MONITOR DE CRECHE

NOME	CLASSIF	MOTIVO	SITUAÇÃO
AMANDA CAROLINE BIAZON	01º - AFRODESCENDENTE	DESISTÊNCIA EM 06/07/2023 PROTOCOLO 11243/23	ELIMINADO
CAROLINE GONÇALVES PIMENTA	02º - AMPLA CONCORRÊNCIA E 02º AFRODESCENDENTE	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
KAMILA APARECIDA DOS SANTOS	03º AFRODESCENDENTE	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
SUZANA GABRIELY S THEODORO CARMONA	07º - AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 03/07/2023 PROTOCOLO 11235/23	FINAL DE LISTA
SUELI DOS SANTOS RODRIGUES	17º - AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
MARCELO JOAQUIM DE OLIVEIRA	18º - AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
GISELE LOPES FERREIRA DOS SANTOS	19º - AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 03/07/2023 PROTOCOLO 11218/23	FINAL DE LISTA
ISABELLY BERTASOLI DOS SANTOS	23º - AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 05/07/2023 PROTOCOLO 11231/23	FINAL DE LISTA
ANA JULIA DE ALMEIDA LOMEO	24º - AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
ANGELICA MOREIRA SANTANA	26º - AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 06/07/2023 PROTOCOLO 11242/23	FINAL DE LISTA
MÔNICA GONÇALVES CIRQUEIRA CAMPOS	30º - AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 06/07/2023 PROTOCOLO 11237/23	FINAL DE LISTA
ISABELLY BERTASOLI DOS SANTOS	04º - AFRODESCENDENTE	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 11/07/2023 PROTOCOLO 11308/23	FINAL DE LISTA
NAYARA SILVA DOS SANTOS	41º - AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 14/07/2023 PROTOCOLO 11333/23	FINAL DE LISTA

Este edital entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023 aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme classificação homologada pelos Editais nº 20.001/2023, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2209 – PÁG. 9 – SEGUNDA-FEIRA – 17 – 07 – 2023 – SEGUNDA-FEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 006/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

CONVOCAR

Os candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 a comparecer na Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 18/07/2023 A 24/07/2023, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

CARGO: PROFESSOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
0040679	HELOISA GRACIANO BRUNO	33º
0040499	DANIELA CRISTINA ROMPATO FELIPE	34º
0039295	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	35º
0040464	AMANDA CAROLINA DE LIMA	36º
0041555	FRANCIELE MARIA DOS SANTOS MARQUES	37º
0038826	VALQUIRIA ALVES DA SILVA RICOLDI	38º
0040455	DAIANE ALVES RETAMEIRO	39º
0040615	RENATA DALLA PRIA CORRADO	40º
0038613	MARIA HELOISA FANELLI GOLFETTI	41º
0041148	LIGIA MARIA DE OLIVEIRA MAHCADO	42º
0039413	DANIELE MARCHIOLI DE SOUZA	43º
0038793	BRUNA QUEIROZ LOPES	44º

CARGO: PROFESSOR – CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
0039537	ANDRESSA VITORINO DA SILVA PERIN	06º	73º

CARGO: EDUCAÇÃO FÍSICA – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
0041849	GUSTAVO DE AGUIAR LUZ	4º
0041358	FABIANA IRIS MARTIOLI	5º

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME JORTATECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2209 – PÁG. 10 – SEGUNDA-FEIRA – 17 – 07 – 2023 – SEGUNDA-FEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

O candidato convocado somente será nomeado se for julgado **APTO** física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

Para nomeação e posse no cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital do concurso, deverá apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS E CÓPIAS**:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Título Eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia do documento de Identificação;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos e CPF;
- j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de residência;
- l) Número do PIS/PASEP;
- m) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
- n) O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Sabáudia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados acima.

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2209 – PÁG. 11 – SEGUNDA-FEIRA – 17 – 07 – 2023 – SEGUNDA-FEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº333/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor **GILSON PORTILHO ALVES**, estatutário efetivo, matrícula nº527, CPF: 058.XXX.XXX-08, motorista de ambulância, a concessão de **3 (TRÊS) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para custeio de alimentação, em virtude do seu deslocamento para cidade de **SANTA MARIANA-PR**. Que efetuou o serviço de transporte de pacientes para tratamento médico no município acima citado, referente aos dias 06, 13 e 21 do mês de Junho.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 17 de julho de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2209 – PÁG. 12 – SEGUNDA-FEIRA – 17 – 07 – 2023 – SEGUNDA-FEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº334/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA**, estatutário efetivo, matrícula nº448, CPF: 019.XXX.XXX-39, **MOTORISTA NO SETOR DA SAÚDE, 23 (VINTE E TRÊS) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais) para despesas de alimentação, que teve como finalidade transportar os pacientes, para tratamento médico no município de **LONDRINA-PR**, referente aos dias 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 do mês de Junho.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 17 de julho de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2209 – PÁG. 13 – SEGUNDA-FEIRA – 17 – 07 – 2023 – SEGUNDA-FEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº337/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor, **ADAUTO BELANÇON**, estatutário efetivo, CPF: 032.XXX.XXX-84, matrícula nº653, **MOTORISTA NO SETOR DA SAÚDE, 15 (QUINZE) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), referente às diárias de alimentação, com a finalidade de transportar os pacientes em tratamento médico ao município de **APUCARANA-PR**, referente aos dias 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 no mês de Junho.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 17 de julho de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2209 – PÁG. 14 – SEGUNDA-FEIRA – 17 – 07 – 2023 – SEGUNDA-FEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº335/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, estatutário efetivo, matrícula nº420, CPF: 564.XXX.XXX-87, motorista de veículo leve, **1 (UMA) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), para despesas com alimentação, que teve como finalidade transportar o familiar Cristina da Silva Dias, para buscar o paciente internado Eliezer Pereira da Silva, no Hospital Psiquiátrico Nosso Lar, no município de **LOANDA-PR**, referente ao dia 22 do mês Junho.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 17 de julho de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2209 – PÁG. 15 – SEGUNDA-FEIRA – 17 – 07 – 2023 – SEGUNDA-FEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº336/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor **JOSEMI DE OLIVEIRA**, estatutário efetivo, matrícula nº462, CPF: 065.XXX.XXX-46, **MOTORISTA NO SETOR DA SAÚDE, 5 (CINCO) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais) para despesas de alimentação, com a finalidade de transportar os pacientes em tratamento médico ao município de **SANTA MARIANA-PR**, referente aos dias 16, 19, 26, 29 e 30 do mês de Junho.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 17 de julho de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2209 – PÁG. 16 – SEGUNDA-FEIRA – 17 – 07 – 2023 – SEGUNDA-FEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº338/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor **JOSEMI DE OLIVEIRA**, estatutário efetivo, matrícula nº462, CPF: 065.XXX.XXX-46, **MOTORISTA NO SETOR DA SAÚDE, 5 (CINCO) MEIA DIÁRIAS** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais) para despesas de alimentação, com a finalidade de transportar os pacientes em tratamento médico ao município de **APUCARANA-PR**, referente aos dias 01, 02, 05, 06 e 07 do mês de Junho.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 17 de julho de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2209 – PÁG. 17 – SEGUNDA-FEIRA – 17 – 07 – 2023 – SEGUNDA-FEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº339/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, estatutário efetivo, matrícula nº420, CPF: 564.XXX.XXX-87, motorista de veículo leve, **1 (UMA) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), para despesas com alimentação, que teve como finalidade transportar o familiar Rosilaine Barros de Jesus Rosati, para buscar o paciente internado Keyvid Guilherme Crispim Lopes, no Hospital Psiquiátrico Nosso Lar, no município de **LOANDA-PR**, referente ao dia 05 do mês Julho.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 17 de julho de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”